

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 14 DE ABRIL DE 2016

N.º 8/2016

DATA: Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis.-----

HORA: Dez horas e cinquenta e cinco minutos. -----

LOCAL: Sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

PRESENCAS: **O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- José António Bastos da Silva (PPD/PSD);-----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS). -----

ORDEM DO DIA: -----

1. Aumento temporário dos fundos disponíveis – ratificação de despacho; -----

2. Prestação de contas de 2015; -----

3. Proposta de aplicação do resultado líquido do exercício de 2015;-----

4. Revisão Orçamental; -----

5. Condicionamento de trânsito: Realização do evento “Projeto Geração Z” no Centro da Cidade, dia 15 de abril – ratificação de despacho; -----

6. Aprovação da minuta da ata da reunião. -----

ORDEM DO DIA:-----

1. AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS – RATIFICAÇÃO DE

DESPACHO: Para efeitos de ratificação, presente o despacho de 07/04/2016, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou a antecipação dos fundos disponíveis para os meses de abril a junho de 2016, no valor de 205.483,76€ (duzentos e cinco mil quatrocentos e oitenta e três euros e setenta e seis cêntimos), conforme informação da mesma data, prestada pelo chefe da DAF - Divisão Administrativa e Financeira, Rui Valente, e Mapa relativo a candidaturas ON2 (abril, maio, junho), que se dão por transcritos, ficando fotocópia em “Apensos à ata”.-----

A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 7 de abril de 2016, por unanimidade.-----

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2015: De acordo com a alínea i), artº 33, Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e o POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e suas alterações, presentes os documentos de Prestação de Contas e o Relatório de Gestão 2015.-----

O Sr. Presidente começou por informar os senhores vereadores, relativamente à Prestação de Contas de 2015, que se encontra disponível para qualquer esclarecimento, o chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Rui Valente, dando de seguida a palavra ao **vereador do pelouro, António Alberto Almeida de Matos Gomes**. Este, após cumprimentar o Sr Presidente e Vereadores, disponibilizou a Minuta da Certificação Legal das Contas em draft, enviada pelos Revisores Oficiais de Contas, que será entregue ao Presidente da Assembleia Municipal de acordo com a legislação em vigor e, proferiu a seguinte apresentação: -----

“Com o Relatório de Gestão que agora se apresenta, pretende-se efetuar uma análise ao Município de Vale de Cambra no ano de 2015, designadamente ao nível da sua gestão, considerando essencialmente aspetos contabilísticos, económicos e financeiros.-----

Desde logo, ao nível do endividamento, este Município ficou muito abaixo dos limites impostos pela legislação em vigor, sendo que para um limite de 17.868.674,44 euros, a dívida total do Município, onde se incluem as entidades participadas, totalizou 12.114.703,46 euros. Daqui se apura uma margem positiva de mais de 5.700.000,00 euros. -----

Também com relação direta a este assunto, e para além do pagamento de dívida de médio e longo prazo de mais de 2.200.000,00 euros, torna-se muitíssimo relevante a diminuição da dívida de curto prazo de mais de 1.150.000,00 euros, o que se traduziu no facto da inexistência de pagamentos em atraso em 31 de dezembro de 2015. O valor da dívida de empréstimos em 31 de dezembro de 2015 foi de 7.611 667,09 €. -----

Outro aspeto que entendo ser de salientar é o facto do Resultado Líquido do Exercício, com um valor de 1.134.563,50 euros, se apresentar ao nível do apurado em 2014, o que em termos económicos e só por si já revela a estabilidade das contas municipais. -----

Em termos orçamentais, o montante da receita total cobrada registou uma taxa de execução de 91,36%, face às previsões corrigidas. Esta alta percentagem, para além da constatação óbvia e relativa à boa execução orçamental, constitui também um cumprimento da legislação em vigor que estabelece uma execução da receita mínima em 85%, de forma a que não se venham a verificar constrangimentos decorrentes.-----

Mais um aspeto que pretendo salientar é o resultado dos movimentos ocorridos entre recebimentos e pagamentos, sendo que se verifica que o saldo a transitar para o exercício económico de 2016 fixou-se em 2.580.438,13€ decorrentes de execução orçamental. Esse valor será repercutido no orçamento do exercício contabilístico de 2016, através da realização de uma revisão a este orçamento, ponto seguinte nesta reunião.-----

Outro ponto que também está na ordem de trabalhos de hoje e que também deriva da prestação de contas, é a Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício. Com base nas imposições da legislação em vigor, o valor do Resultado Líquido do Exercício é transferido para o exercício seguinte, para a conta Resultados Transitados (conta 59). Caso o saldo dessa conta seja positivo, o seu valor pode ser repartido para reforço do património e para constituição ou reforço de reservas. Assim, tendo presente o valor do resultado líquido e considerando que o valor do património já atingiu o limite mínimo de 20% do Ativo Líquido, propõe-se a seguinte distribuição de resultados:-----

Reserva Legal – 56.728,18€ (5% do Resultado Líquido do Exercício)-----

Resultados Transitados – 1.077.835,32€.-----

Assim, está perfeitamente claro que a gestão financeira, económica e patrimonial do município está perfeitamente espelhada nos documentos apresentados, e que a mesma se revela coerente e vocacionada para um crescimento seguro e sustentado. Este é, sem margem para dúvidas, alicerce essencial para o desenvolvimento do nosso Município.” -----

Dada a palavra aos vereadores da oposição, foi proferida pela bancada do PPD/PSD, a seguinte intervenção:-----

“Os documentos apresentados são ilegíveis em formato horizontal e vertical o que torna a sua leitura mesmo no computador impossível; imprimido fica como os documentos que apresentamos para ficar apenso à ata.-----

Como tal, praticamente nada conseguimos analisar dos mapas restando o relatório escrito apresentado.-----

De qualquer forma, não tendo podido fazer uma análise rigorosa às contas conforme se exige a quem quer apresentar uma opinião construtiva sob o assunto, cumpre-nos mesmo assim tecer os seguintes comentários:-----

- Do pouco que conseguimos observar, e não duvidamos do rigor das mesmas sob o ponto de vista técnico, exceto o relatório ROC, o qual a existir não nos foi facultado, o que desde já se lamenta, porquanto no nosso mandato embora não fosse obrigatório, sempre o apresentamos por uma questão de transparência.-----

-Verifica-se que houve uma redução de dívida, conforme era esperado, dada a obrigatoriedade do cumprimento da Lei das Finanças Locais e atendendo à política assumida pelo atual executivo de desincentivo no Concelho, que tem levado à sua estagnação e mesmo retrocesso em áreas de capital importância, como o desenvolvimento económico, captação de novos investimentos e a gestão social e associativa.-----

- Sempre o dissemos e voltamos a reafirmar, pois o tempo tem-nos dado razão, para este tipo de gestão camarária não é necessário o atual número de vereadores a tempo inteiro e um gabinete de apoio tão grande e só com esta poupança poderia apoiar doutra forma as IPSS do Concelho que são aquelas que nestes momentos de crise mais próximas estão das pessoas mais carenciadas.” -

O Vereador António Alberto Gomes, face ao teor da intervenção da bancada do PPD/PSD, esclareceu que, como habitualmente, se encontra presente para consulta dos vereadores, o *draft* da Certificação Legal de Contas. -----

Relativamente à ilegibilidade dos mapas, disse que o pdf enviado permite a sua visualização sem problemas, pois são os mesmos formatos de anos anteriores, tendo sido sempre possível visualizá-los.-----

O Sr. Presidente referiu que também conseguia abrir os ficheiros e visualizá-los devidamente.-----

O vereador Nelson Martins referiu que não conseguiu abrir os documentos.-----

O vereador António Alberto Gomes pediu ao Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que explicasse se, relativamente a outros anos, algo se teria alterado,

tendo o mesmo referido que os mapas são emitidos pelo programa existente, sendo legível no computador e na impressão feita em A3.-----

O Sr. Presidente, face às contas apresentadas, acrescentou que o Município não deixou de honrar os seus compromissos, não deixou de investir, tendo procurado fazer uma gestão com rigor, que permite equilibrar as contas e recuperar aquilo que era a inexistência de capacidade financeira do município. Afirmou que não entende a censura existente a uma gestão rigorosa, no sentido de equilibrar as contas para no futuro ter condições de fazer investimentos, repetindo que a dívida registada e a dívida contingente era condicionadora da atividade do município. Se não fosse praticada uma gestão rigorosa, a situação atual seria diferente, certamente com mais dificuldades. -----

Frisou que o esforço feito, no sentido do rigor na gestão dos dinheiros públicos, é o garante do futuro do nosso território e do país, não fosse essa a ordem dia, tanto a nível nacional como europeu, devendo esta Câmara ter a mesma postura a de olhar para o dinheiro que é de todos, fruto dos impostos que todos pagam, gerindo-o com rigor.-----

Não havendo mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente colocou o ponto à votação, tendo-se obtido quatro votos a favor, do Sr. Presidente e vereadores do CDS/PP e três abstenções dos vereadores do PPD/PSD e PS, tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, aprovar os documentos de Prestação de Contas do ano de dois mil e quinze, bem como remetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea l), n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

3. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE

2015: Presente a informação de 08/04/2016, do chefe da DAF, Rui Valente, que se transcreve: “Com base nas imposições do ponto 2.7.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e alterações, o valor do

Resultado Líquido do Exercício é transferido para o exercício seguinte, para a conta Resultados Transitados (conta 59). E, se o saldo da conta 59 for positivo, o seu valor pode ser repartido para reforço do património e para constituição ou reforço de reservas.-----

Em conformidade com as demonstrações apresentadas em sede de prestação de contas, foi apurado um Resultado Líquido positivo no valor de 1.134.563,50€ (um milhão, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três euros e cinquenta cêntimos).-----

Considerando que o valor do Património já atingiu o limite mínimo de 20% do Ativo Líquido, conforme estabelecido no ponto 2.7.3.4 do POCAL, sugere-se a seguinte distribuição de resultados:-----

Reserva Legal: 56.728,18 € (cinquenta e seis mil setecentos e vinte e oito euros e dezoito cêntimos) (5% do Resultado Líquido do Exercício). -----

Resultados Transitados – 1.077.835,32€ (um milhão, setenta e sete mil oitocentos e trinta e cinco euros e setenta e trinta e dois cêntimos).-----

Este procedimento deva ser deliberado em sessão de Assembleia Municipal após proposta do órgão executivo.” -----

A Câmara Municipal, com quatro votos a favor, do Sr. Presidente e vereadores do CDS/PP e três abstenções dos vereadores do PPD/PSD e PS, deliberou aprovar a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2015 e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, conforme o disposto no ponto 2.7.3 do POCAL. -----

4. REVISÃO ORÇAMENTAL: Presentes os documentos relativos à revisão orçamental, que se dão por transcritos, ficando em “Apensos à ata”, para os devidos efeitos, e a informação de 08/04/2016, do chefe da DAF, Rui Valente, que se transcreve: “Venho por este meio informar que após o apuramento do saldo de gerência anterior, o mesmo pode ser utilizado no Orçamento 2016, como reforço

da receita orçada, no valor de 2.580.438,13€ (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e oito euros e treze cêntimos), através do mecanismo da revisão orçamental.-----

Essa revisão é consubstanciada através do documento que se anexa.-----

Este procedimento deve ser deliberado em sessão de Assembleia Municipal após proposta do órgão executivo.”-----

A Câmara Municipal, com quatro votos a favor, do Sr. Presidente e vereadores do CDS/PP e três abstenções dos vereadores do PPD/PSD e PS, deliberou aprovar a proposta de revisão ao Orçamento de dois mil e dezasseis, e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a), artigo 25º Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

5. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO: REALIZAÇÃO DO EVENTO “PROJETO GERAÇÃO Z” NO CENTRO DA CIDADE, DIA 15 DE ABRIL –

RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - IPDMS II n.º 164/2016: Face à informação de 08/04/2016, prestada pela chefe da DASDEC – Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, Paula Ferreira, pela qual solicita o condicionamento do trânsito no centro da cidade, no dia 15 de abril, entre as 9:00 e as 10:30 horas, no âmbito do Projeto Geração Z, presente o despacho de 11/04/2016, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou o condicionamento de trânsito de acordo com a informação da mesma data, prestada pelo técnico Armando Ribeiro, que se transcreve: “Pretende a Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, levar a efeito no dia 15 de abril próximo, o evento denominado “Projeto Geração Z”, sendo a rotunda das 4 luzes o local identificado e autorizado para a fixação de 5 faixas alusivas à Primavera, sendo necessário o apoio da magirus dos Bombeiros para a instalação das mesmas.-----

Assim será encerrada uma faixa de rodagem da Avenida Camilo Tavares de Matos, desde o Edifício Bela Vista até à rotunda das 4 luzes, conforme planta em

anexo, das 9:30h às 10:30h, devendo ser cumpridas as alternativas viárias criadas para o efeito e desde que sejam tomadas todas as medidas de segurança.-----

Deverá a GNR acompanhar a colocação das faixas e colaborar no desvio do trânsito junto do Edifício Bela Vista. -----

O encerramento de vias deverá ser divulgado à população com 3 dias de antecedência.-----

Dado tratar-se de encerramento de vias, é apresentado o Mapa Viário, com a indicação do percurso em causa, que deve ser enviado à reunião da Câmara Municipal.”-----

Dada a palavra à vereadora do pelouro, Catarina Paiva, esta deu somente um esclarecimento sobre o evento a realizar, especificando que o “Projeto Geração Z” coordenado pela Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, tem como objetivo a ocupação dos jovens em risco, alunos das Escolas do concelho, entre as idades de 11 a 14 anos.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de 11/04/2016, do Sr. Presidente da Câmara, que autorizou o condicionamento do trânsito para a colocação de 5 faixas alusivas à Primavera, no centro da cidade, entre as 9 e as 10:30h no próximo dia 15 de abril, conforme Mapa Viário e de acordo com a informação técnica. -----

6. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar a minuta da ata da presente reunião. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo onze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária que a redigiu.-----

